



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

PROLÓCIO Nº. 238/2020

Data: 24/08/2020

h33 11:06 h

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2020

Proponentes: Vereadores da Mesa Diretora

Página 1 de 2

Revoga o Inciso I, do §1º, do Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica revogado o Inciso I, do §1º, do Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, em 21 de agosto de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente


Ver. José Carlos Betinardi
Vice-Presidente


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2020

Proponentes: Vereadores da Mesa Diretora

Página 2 de 2

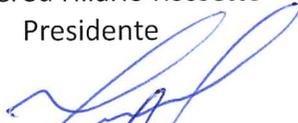
Justificativa:

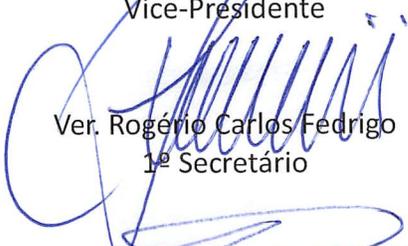
A revogação do Inciso I, do §1º do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal que trata da não realização do recesso parlamentar no 1º ano de mandato visa a organização das atividades legislativas, devido ao pequeno quadro de servidores deste Poder e tendo estes o direito ao gozo de férias, que preferencialmente é usufruído nos períodos de recesso. Também esta alteração visa garantir a preparação de cursos e capacitações pelos servidores da Casa aos legisladores que assumem o mandato, através das ferramentas disponíveis do processo legislativo, qualificando a atuação dos vereadores durante a Legislatura.

Ainda esta normatização alinha-se ao Art. 57 da Constituição Federal que regulamenta o Recesso Parlamentar todos os anos de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, em 24 de agosto de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente


Ver. José Carlos Betinardi
Vice-Presidente


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
2º Secretário